

Relatório de Visita de Correição

Lagoa da Confusao

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Relatório de Visita de Correição

SUMÁRIO

Dados da Correição	4
Equipe Correicional	5
Dados da Cartório	6
Introdução	7
Metodologia	9
Funcionários	10
Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	11
Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	31
Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	46
Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral	47
Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ)	47
Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	48
Das Centrais	61
Pontos Específicos do Registro de Imóveis	62
Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010	63
Boas Práticas da Serventia	63
Das Premiações e Programas de Qualidade	64
Das Reclamações Recebidas	64
Dos Questionamentos Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)	64
Obrigações Tributárias	65
Malote Digital	65
RI - Livro de Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 174)	65
RI - Livro de Registro Geral (Lei n. 6.015/73 – Art.176)	66
RI - Livro de Registro Auxiliar (Lei n. 6.015/73 – Art. 177)	66
RI - Livro Indicador Real (Lei n. 6.015/73 – Art. 179)	66
RI - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 180)	67
RI - Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros (Lei n. 5.709/71 - art. 10)	67
RI - Livro de Registro de Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou de Liquidação Extrajudicial (Lei n. 6.024/74 – Art. 36 e 55)	67
TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	68

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	68
TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	70
TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	71
TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	71
TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	73
TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	76
TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	77
PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei n. 9.492/97 – Art. 32)	79
PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei n. 9.492/97 – Art. 33)	79
PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 9.492/97 – Art. 34)	79
CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	80
CRPJ - Livro A (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)	81
CRPJ - Livro B (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)	82
CRTD - Livro A - Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)	82
CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 137)	83
CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)	83
CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 138)	84
Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ)	84
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ)	84
Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ)	85
CRTD - Livro E - indicador real (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, V)	85
CRTD - Livro F - Para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VI)	85
CRTD - Livro G - Indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que figurarem no Livro F (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VII)	86
PROT - Livro de Cancelamento de Protesto (art. 660, III do Provimento n. 3/2023 CGJUSTO)	86
Comentário Geral dos Livros	87
Observação Geral	88
Conclusão	89
Assinaturas	90
Assinaturas Eletrônicas	91

Relatório de Visita de Correição

Dados da Correição	
Comarca	Cristalândia
Cidade	Lagoa da Confusão
Cartório	Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Ato de Nomeação	Diário 230 Número 451 publicado em 11/04/1994 11/04/1994
Data da Correição	22/08/2023

Relatório de Visita de Correição

Equipe Correicional	
Função	Nome
Corregedora-Geral da Justiça	MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro	ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro	WAGNER JOSE DOS SANTOS
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização	Carla Rejany Pimenta de Andrade
Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Rogério Liria Bertini
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Camilla Araújo Matos
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Lara Oliveira Braga
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Ludiana Costa
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Palloma Pereira Cavalcante

Relatório de Visita de Correição

Dados da Cartório	
Oficial(a)	Leoncio Lino De Sousa Neto
Situação Funcional	Titular
Portaria/Decreto	Diário 230 Número 451 publicado em 11/04/1994
CPF	486.101.001-20
CNPJ	26.753.921/0001-19
Número CNJ	12.769-6
Telefone	(63)33641-100
E-mail	cartoriolinosousa@gmail.com
Endereço	CENTRO RUA JOÃO MAXIMINO DE ALENCAR, QD 53, LT 10-A cep 77493000

Relatório de Visita de Correição

Introdução

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Geral Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do município de Lagoa da Confusão, distrito judiciário da Comarca de Cristalândia, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, durante a visita realizada no dia 22/08/2023.

No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça, órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).

Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 259/2023, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2023).

E, em conformidade com a Portaria nº 1676/2023 - GCJUS-TO, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços

Relatório de Visita de Correição

Notariais e de Registro, Esmar Custódio Vêncio Filho, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 3/2023 CGJ-TO.

Relatório de Visita de Correição

Metodologia

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, verificou a organização e a técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos, por amostragem.

Analizou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo aferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Relatório de Visita de Correição

Funcionários		
CPF	Nome	Cargo / Função
00032048122	Luciana Mota Dos Santos	Escrevente
		-
00335637132	Marilene Silva De Souza	Escrevente
		Escrevente
01579176143	Fernanda Ferreira Sousa Coelho	-
		Escrevente
03466214106	Daiane Pereira Da Silva	Escrevente
		Auxiliar de Cartório
05035654150	Luana Caroline Panta Da Cruz Neves	-
		Auxiliar de Cartório
05084243133	Noelle Barros De Souza Feitosa	-
		Auxiliar de Cartório
05295417182	Sandra Regina Dos Santos Araujo	Administrativo I
		-
07105040122	Isadhora Braga Magalhães	Auxiliar de Cartório
		Administrativo I
07541881163	Emanuela Balbuena Bene	-
		Auxiliar de Cartório
		Auxiliar de Cartório

Relatório de Visita de Correição

08279481150	Samila Lopes De Abreu	Administrativo I
		-
		Auxiliar de Cartório
09034403181	Luana Souza Carlos	Telefonista
		-
		Auxiliar de Cartório
81948425149	Adriana Milagre Dias Lino	Escrevente
		-
		Oficial Substituto
94417717168	Ivanilde Campos De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
		-
		Auxiliar de Cartório
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Durante o trabalho correcional, verificou-se que a ficha de funcionários da serventia encontra-se regular e atualizada, com o espelho da carteira de trabalho anexada ao sistema. Ademais, observou-se que a substituta encontra-se no cargo de escrevente, estando em conformidade com o que determina o Provimento n.03/2023 CGJUS/TO. Desta forma, não foram encontrados quaisquer apontamentos.	

Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

Código	Descrição	Resposta
228	É observada a prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especiais, lactantes, grávidas e idosos, exceto na prioridade do registro, prevista em lei? (art. 149, XI, Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO) Observação Ocorrência Em análise correcional, verificou-se que a serventia não só observa a preferência nos atendimentos, como	Sim

Relatório de Visita de Correição

disponibiliza vaga destinada ao público prioritário, conforme fotos anexas.



229

Os móveis, utensílios, máquinas e equipamentos são adequados para um bom atendimento? (Art. 64, III do

Sim

Relatório de Visita de Correição

Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

Observação

Ocorrência

O cartório está adequado para o bom atendimento aos usuários, bem como para uma boa prestação de serviço por parte dos funcionários.

A serventia está disposta em 14 cômodos, da seguinte forma:

01 (uma) recepção; 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) unissex com acessibilidade à pessoa com deficiência e 01 (um) banheiro para uso dos funcionários; 01 (uma) sala destinada para o reconhecimento de firma; 01 (uma) sala destinada ao protesto; 01 (uma) sala de reunião destinada para uso de assuntos jurídicos; 01 (uma) sala do Oficial; 01 (uma) copa com banheiro e depósito para uso comum dos funcionários; 01 (uma) sala de arquivos; 01 (uma) sala destinada ao servidor, estando devidamente climatizada; 04 (quatro) salas alocadas em área restrita destinadas às funcionárias.

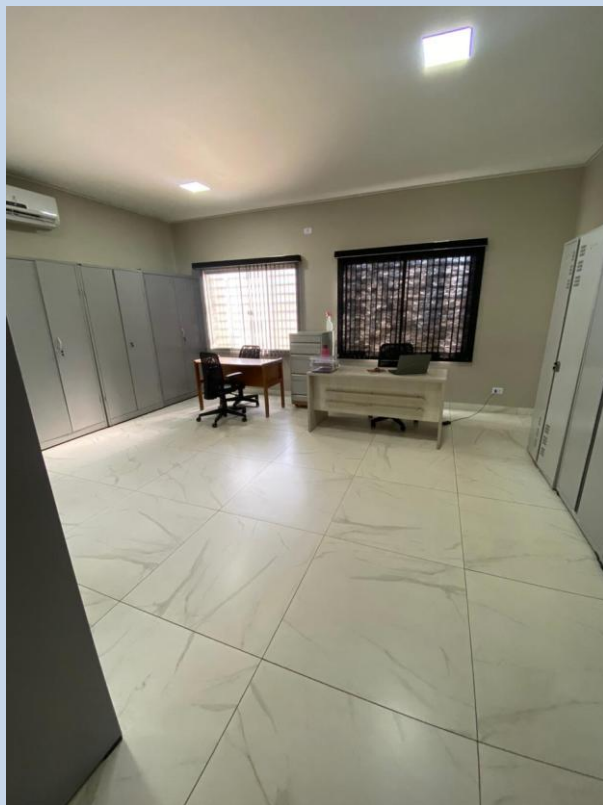
Durante a visita correcional, notou-se que os móveis estão em bom estado de conservação, feitos de MDF e incluem cadeiras ergonômicas em ótimas condições, proporcionando um ambiente adequado para que as prepostas desempenhem suas funções com eficiência.

Observou-se que a serventia, dispõe de mural informativo com tabela de emolumentos devidamente atualizada.

O atendimento da serventia é 8h às 12h e 14h às 18h.

Para demonstrar as informações consignadas, segue fotos anexas:

Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

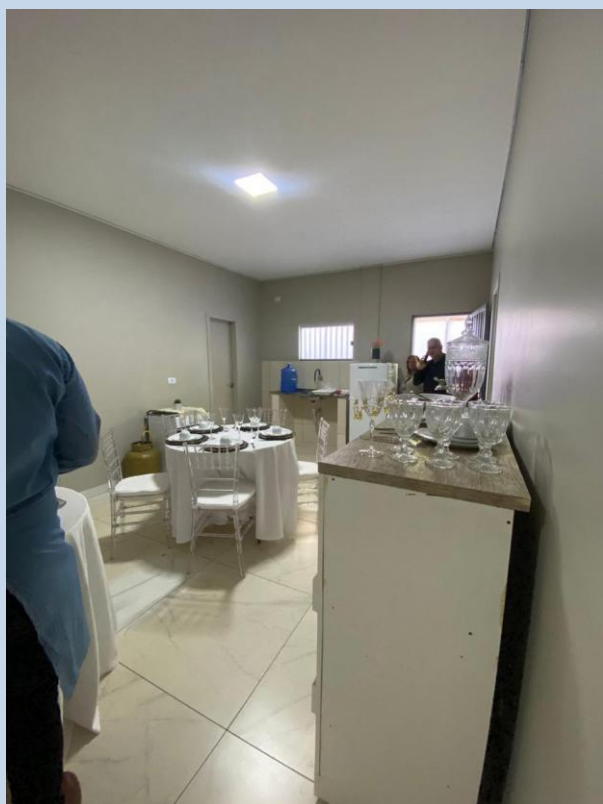




Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



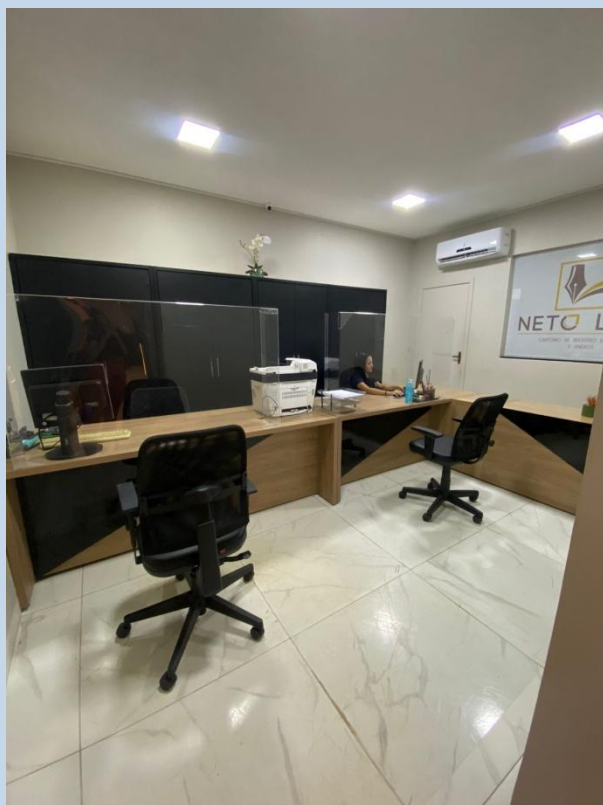
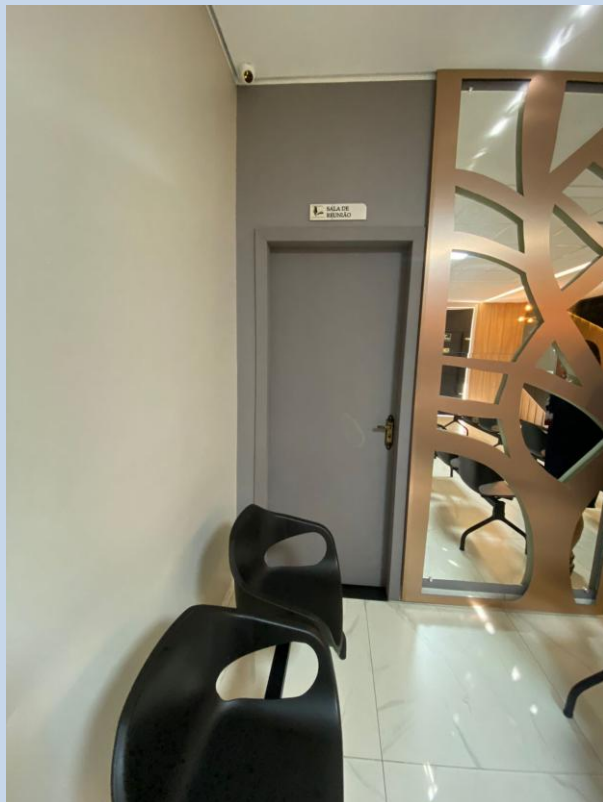
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



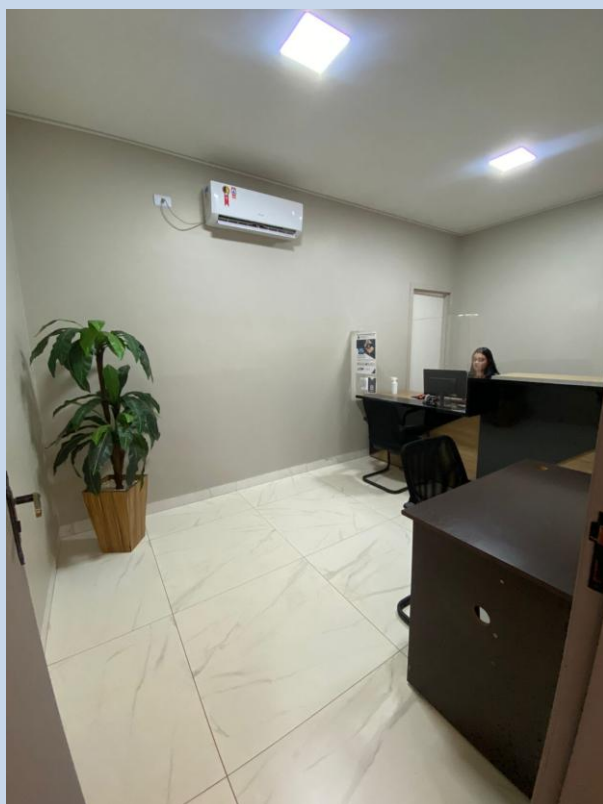
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

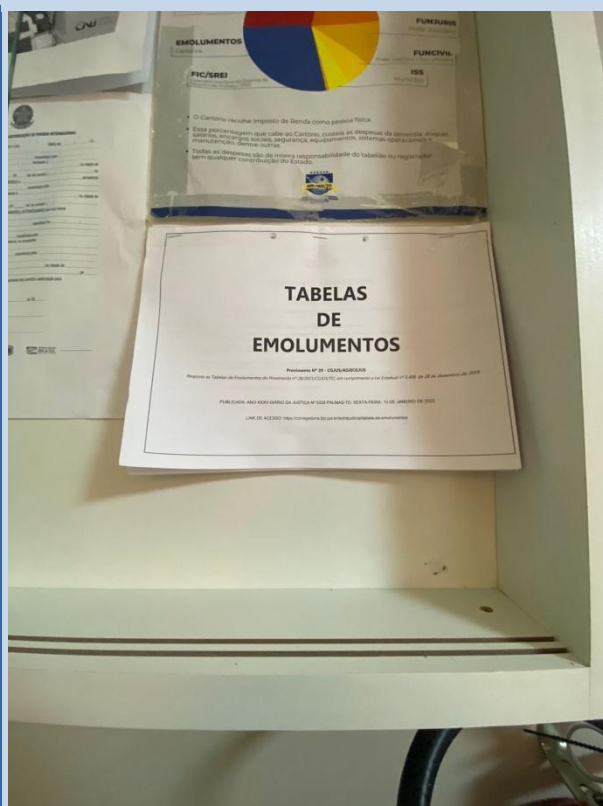




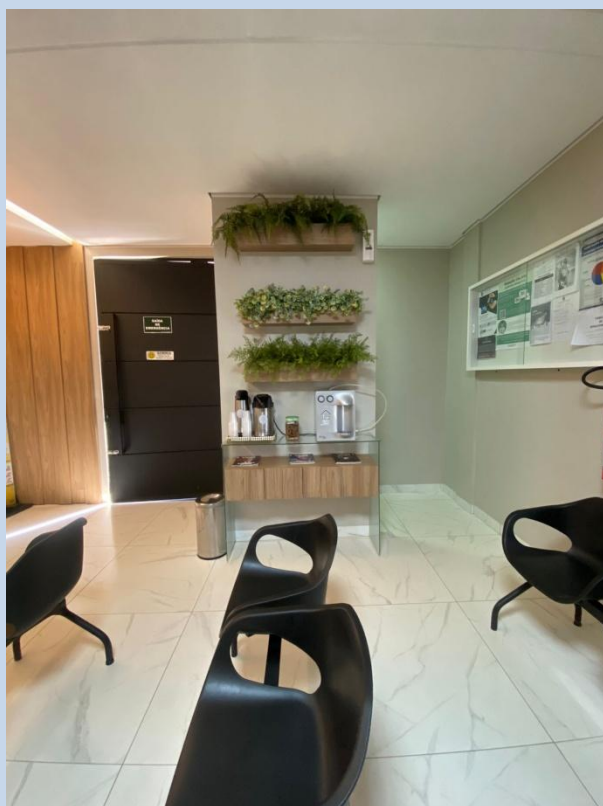
Relatório de Visita de Correição



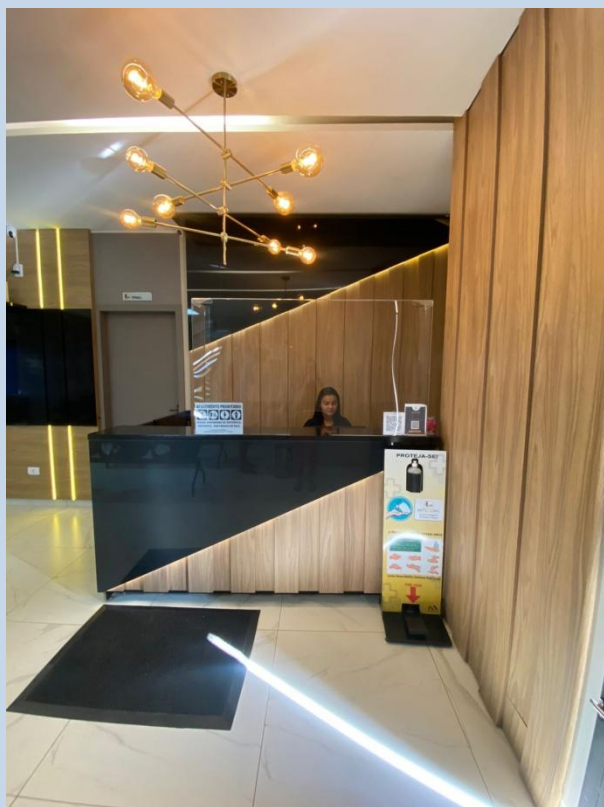
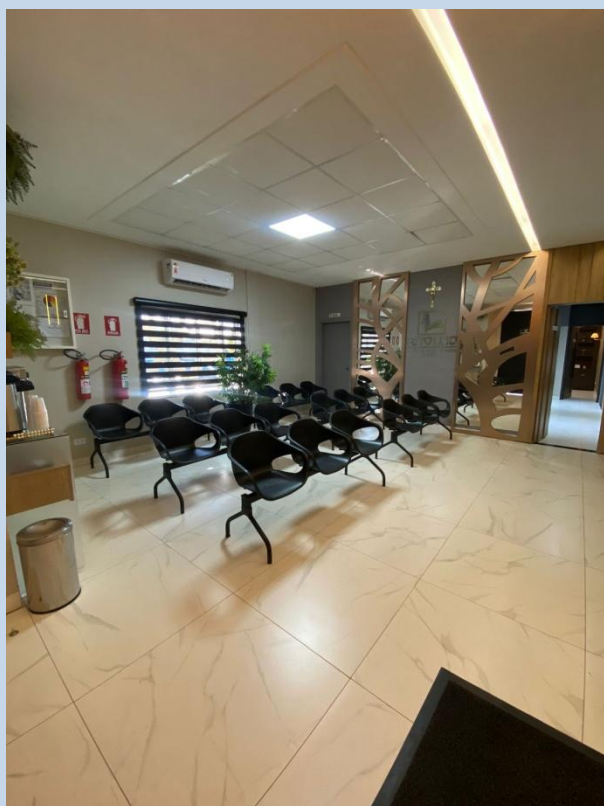
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Comentários Gerais

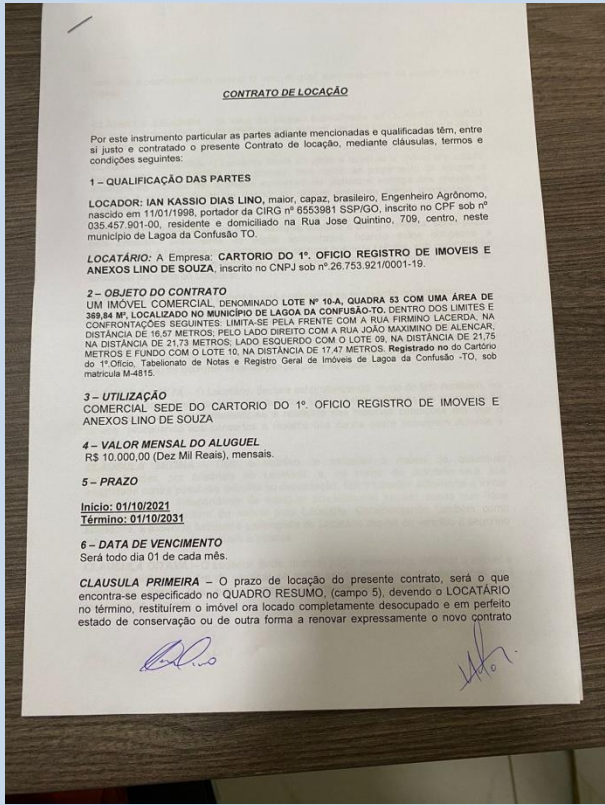
Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

Código	Descrição	Resposta
82	Edifício	Alugado
	Ocorrência Em consulta, foi informado que o imóvel pelo valor de R\$10.000 (dez mil reais). O imóvel está localizado no lote n.10-A, quadra 53, sob matrícula n.4815. Observação	

CLAUSULA OTAVA – O Locador, pode, quando julgar necessário, vistoriar o imóvel e suas dependências a fim de verificar se estão sendo cumpridas as obrigações assumidas, desde que expressamente autorizada pela Locatária, com devidamente marcado.



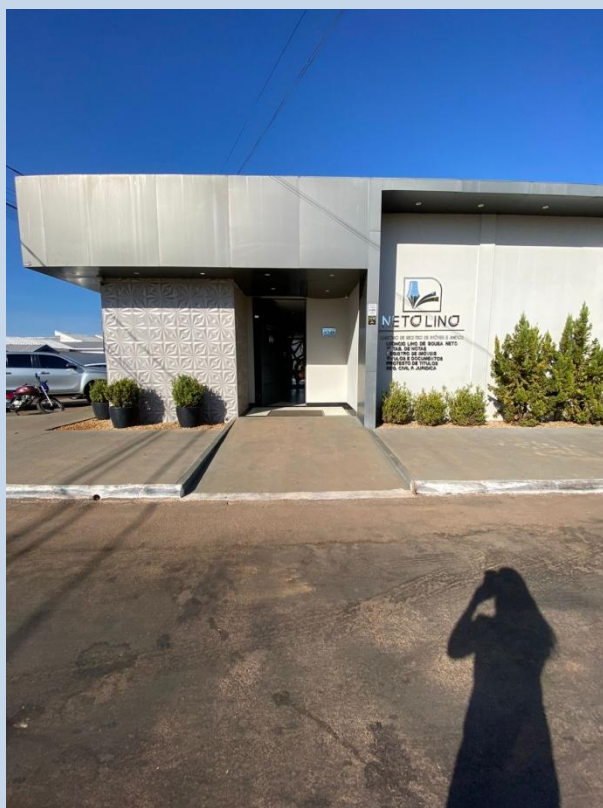
Relatório de Visita de Correição

		
23	Quantidade de Ambientes	14
24	Identificação Externa Observação Ocorrência A identificação externa da serventia está devidamente adequada e atende as determinações do Provimento n.03/2023 CGJUS/TO.	Sim



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição



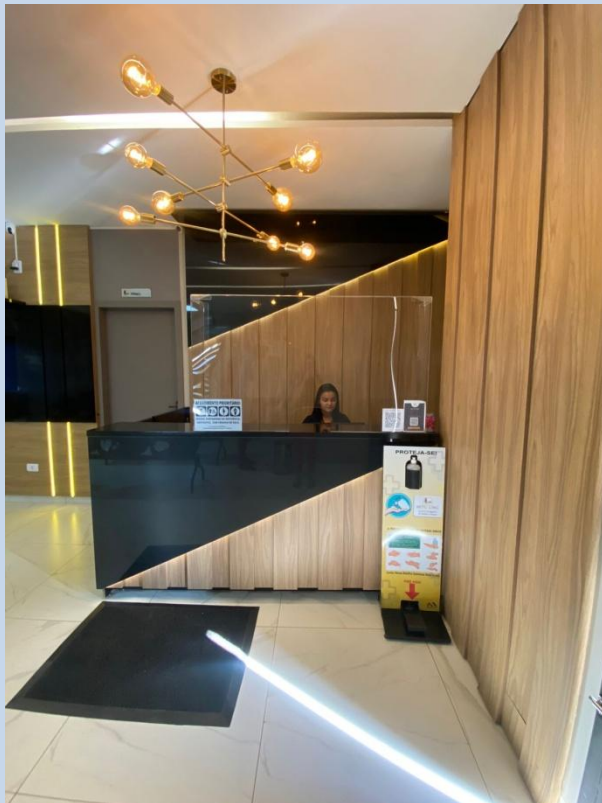
Relatório de Visita de Correição

57	Localização	Fácil Acesso
83	Segurança	Sim
	Observação Ocorrência Foi observado que a serventia dispõe grades e câmeras de monitoramento para sua segurança. 	

Relatório de Visita de Correição

		
75	Porta	Vidro e Ferro
84	Piso	Bom
85	Pintura	Boa
86	Instalação Elétrica	Bom
93	Infiltração	Não
	Balcão	
17	Observação Ocorrência A serventia possui balcão de atendimento.	Sim

Relatório de Visita de Correição

					
87	Ar condicionado <table> <tr> <th>Observação</th> </tr> <tr> <td> Ocorrência O cartório possui 11 (onze) ares-condicionados. </td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> </table>	Observação	Ocorrência O cartório possui 11 (onze) ares-condicionados.		Sim
Observação					
Ocorrência O cartório possui 11 (onze) ares-condicionados.					
89	Janelas	Sim			
92	Banheiro <table> <tr> <th>Observação</th> </tr> <tr> <td> Ocorrência O cartório possui 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) destinado aos usuários, que inclusive conta com adaptação para a pessoa com deficiência e 01 (um) destinado às prepostas. </td> </tr> </table>	Observação	Ocorrência O cartório possui 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) destinado aos usuários, que inclusive conta com adaptação para a pessoa com deficiência e 01 (um) destinado às prepostas.	Sim	
Observação					
Ocorrência O cartório possui 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) destinado aos usuários, que inclusive conta com adaptação para a pessoa com deficiência e 01 (um) destinado às prepostas.					



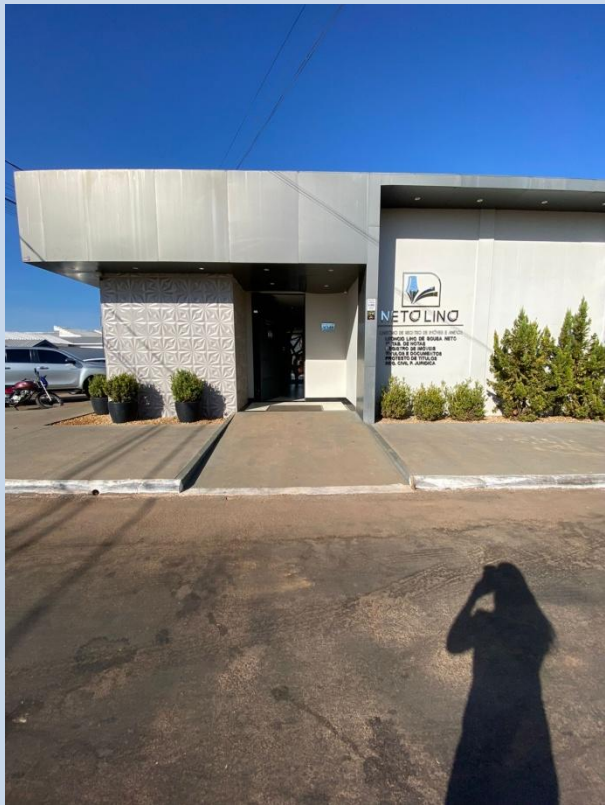
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

						
	Acessibilidade geral					
	<table><tr><th>Ocorrência</th><th>Observação</th></tr><tr><td>148</td><td>A serventia possui rampa, facilitando o acesso dos usuários que possuem deficiência ou mobilidade reduzida, estando devidamente adequada às determinações da Lei n. 13.146/2015 e ao artigo 64, VI do Provimento n.03/2023/CGJUS/TO.</td></tr></table>	Ocorrência	Observação	148	A serventia possui rampa, facilitando o acesso dos usuários que possuem deficiência ou mobilidade reduzida, estando devidamente adequada às determinações da Lei n. 13.146/2015 e ao artigo 64, VI do Provimento n.03/2023/CGJUS/TO.	Sim
Ocorrência	Observação					
148	A serventia possui rampa, facilitando o acesso dos usuários que possuem deficiência ou mobilidade reduzida, estando devidamente adequada às determinações da Lei n. 13.146/2015 e ao artigo 64, VI do Provimento n.03/2023/CGJUS/TO.					

Relatório de Visita de Correição

				
230	Arquivo Físico <table> <tr> <th>Observação</th> </tr> <tr> <td> Ocorrência O Cartório dispõe do arquivo tanto de forma física quanto 100% digitalizado. Observou-se que o arquivo físico está organizado em pastas e alocado em armários de ferros. </td> </tr> </table>	Observação	Ocorrência O Cartório dispõe do arquivo tanto de forma física quanto 100% digitalizado. Observou-se que o arquivo físico está organizado em pastas e alocado em armários de ferros.	Sim
Observação				
Ocorrência O Cartório dispõe do arquivo tanto de forma física quanto 100% digitalizado. Observou-se que o arquivo físico está organizado em pastas e alocado em armários de ferros.				

Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

Comentários Gerais

Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
94	Tabela de Custas e Emolumentos	Regular
143	GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses) Observação Ocorrência Durante o trabalho correcional, o Delegatário foi informado acerca do quantitativo, e orientado a continuar observando o prazo estabelecido pelo Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, para a leitura do Comunica.	13
98	GISE - Pendência em registro de Atos	0
157	GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses Observação Ocorrência 1 selos: 127696AAA270982	1
158	GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses	0

Comentários Gerais

Relatório de Visita de Correição

Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral

Código	Descrição	Resposta
115	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
113	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
111	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
117	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas	0,00
118	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros	0,00
144	Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
116	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
114	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
112	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
119	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas	0,00
120	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros	0,00

Comentários Gerais

Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ)

Código	Descrição	Resposta
197	Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ	Regular

Comentários Gerais

Relatório de Visita de Correição

Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

Código	Descrição	Resposta
213	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 74/2018/CNJ?	Regular
	Observação Ocorrência Da análise correcional, verificou-se que a serventia está adequada ao Provimento n.74/CNJ, pois possui 09 (nove) computadores todos contendo nobreak, com software licenciado; 04 (quatro) notebooks; 07 (sete) impressoras multifuncionais, 01 (um) servidor de rede em ambiente climatizado, além das outras medidas adotadas em razão da sua classificação no anexo único do Provimento referido. 	

Relatório de Visita de Correição



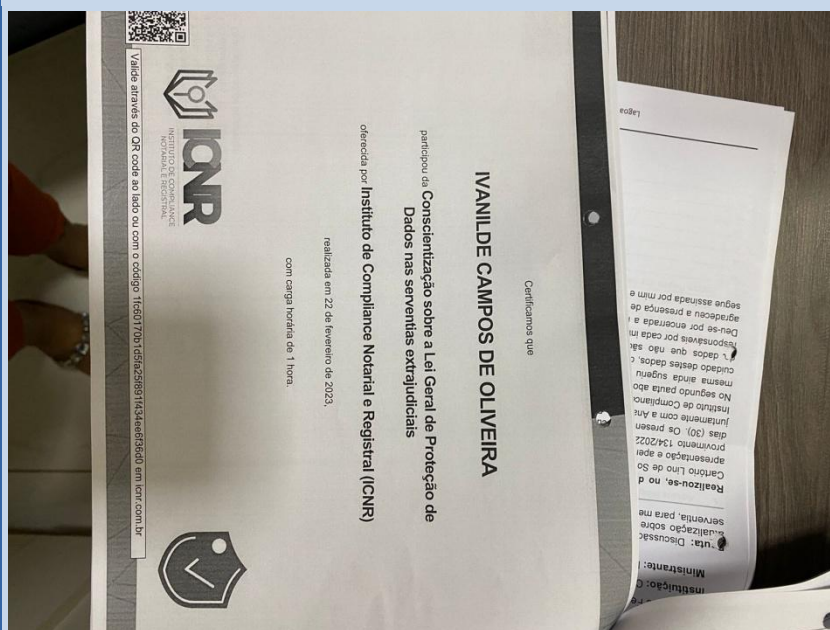
Relatório de Visita de Correição

Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 134/2022/CNJ?

Observação

Ocorrência

Na inspeção, analisou-se que a serventia está adequada ao que determina o Provimento 134/CNJ, desde a empresa contratada para a adequação ao LGPD, até à orientação das funcionárias nas fases de coleta de dados, estando regular ao que estabelece, também, o Provimento n. 03/2023 da CGJUS/TO,



214

Regular

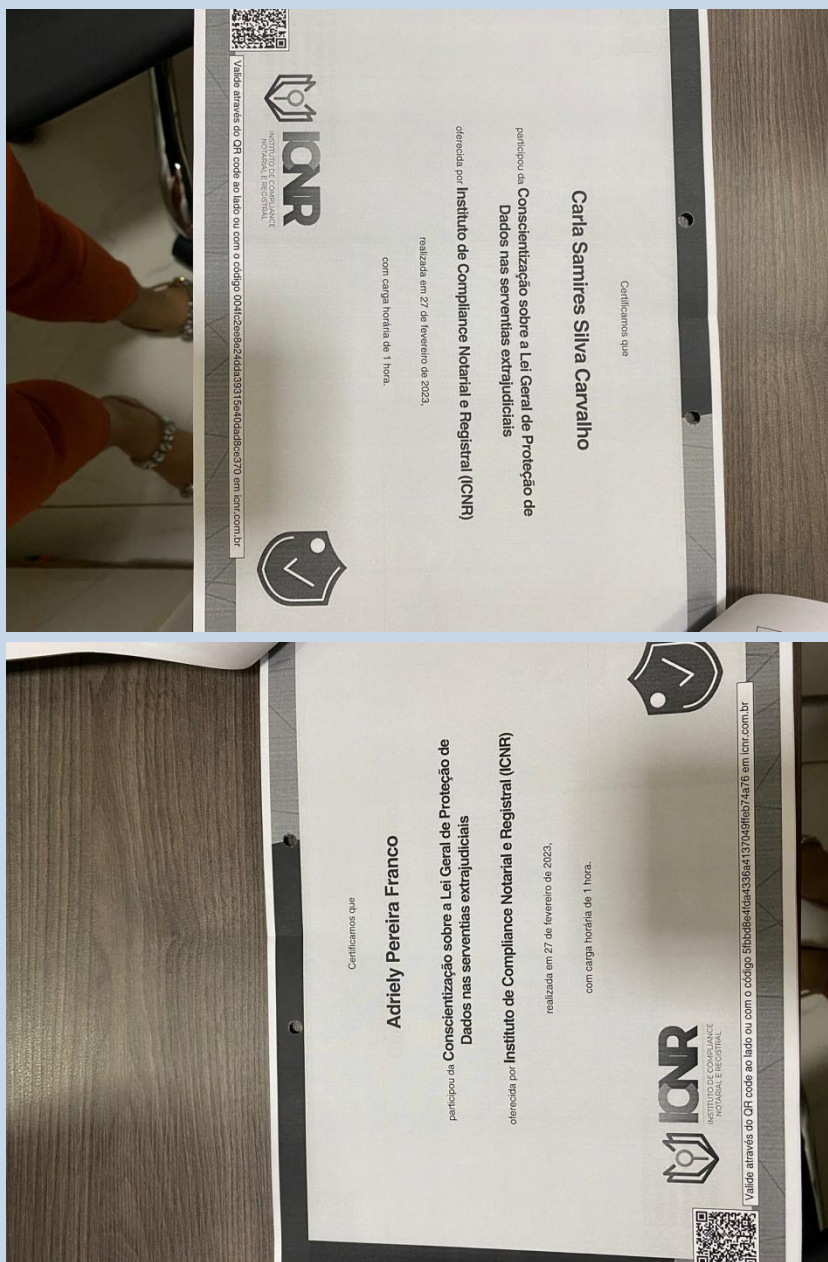
Relatório de Visita de Correição

Ministério da Justiça e Segurança Pública Instituição: C Unidade: Discussão Realizou-se, no dia 27 de fevereiro de 2023, a apresentação e aprovação do parecer do Conselho de Administração do Instituto de Compliance Notarial e Registral (ICNR) em virtude da participação da Isadhora Braga Magalhães na realização da Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados nas serventias extrajudiciais, oferecida por Instituto de Compliance Notarial e Registral (ICNR), realizada em 27 de fevereiro de 2023, com carga horária de 1 hora. ICNR INSTITUTO DE COMPLIANCE NOTARIAL E REGISTRAL Valide através do QR code ao lado ou com o código 4000124615705a2ca99147257ba992 em icnr.com.br	Ministério da Justiça e Segurança Pública Instituição: C Unidade: Discussão Realizou-se, no dia 27 de fevereiro de 2023, a apresentação e aprovação do parecer do Conselho de Administração do Instituto de Compliance Notarial e Registral (ICNR) em virtude da participação da Fernanda Ferreira Sousa Coelho na realização da Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados nas serventias extrajudiciais, oferecida por Instituto de Compliance Notarial e Registral (ICNR), realizada em 27 de fevereiro de 2023, com carga horária de 1 hora. ICNR INSTITUTO DE COMPLIANCE NOTARIAL E REGISTRAL Valide através do QR code ao lado ou com o código 04176713880244a9219273945c874 em icnr.com.br
--	---

Relatório de Visita de Correição

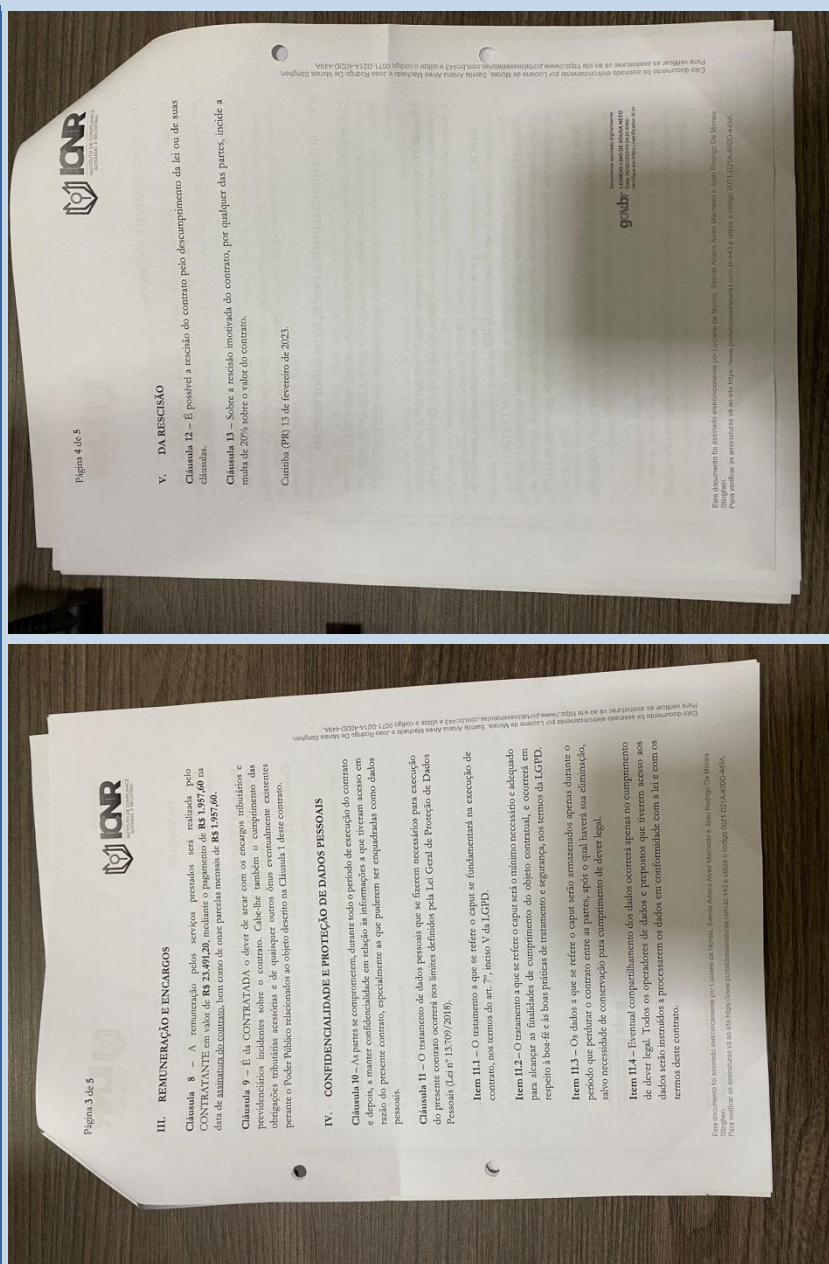
Validade através do QR code ao lado ou com o código 0a77676987146220b6010179866483 em icmr.com.br  ICMR INSTITUTO DE COMPLIANCE NOTARIAL E REGISTRAL 	Certificamos que Emanuela Balbuena Bene participou da Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados nas serventias extrajudiciais oferecida por Instituto de Compliance Notarial e Registral (ICMR) realizada em 27 de fevereiro de 2023, com carga horária de 1 hora.	Data: _____ Instituição: _____ Ministério: _____ Realizou-se: _____ Cartório: _____ apresentação: _____ procedimento: _____ No segundo: _____ mesma: _____ dados: _____ Deu-se por: _____ agradecido a: _____ segue assinada: _____
Validade através do QR code ao lado ou com o código 1bca2d21b4a6b8e0b0b32c4d10b em icmr.com.br  ICMR INSTITUTO DE COMPLIANCE NOTARIAL E REGISTRAL 	Certificamos que Daiane Pereira da Silva participou da Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados nas serventias extrajudiciais oferecida por Instituto de Compliance Notarial e Registral (ICMR) realizada em 27 de fevereiro de 2023, com carga horária de 1 hora.	

Relatório de Visita de Correição



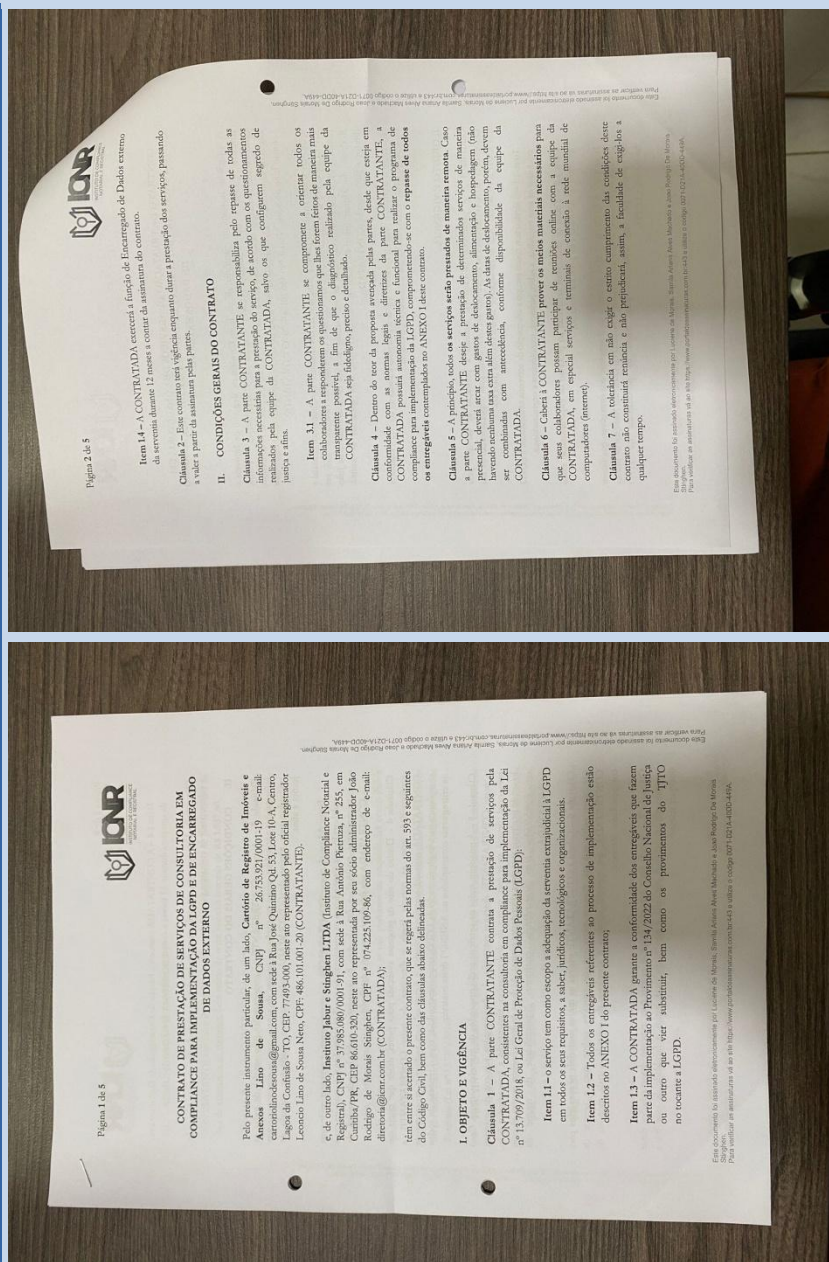


Relatório de Visita de Correição

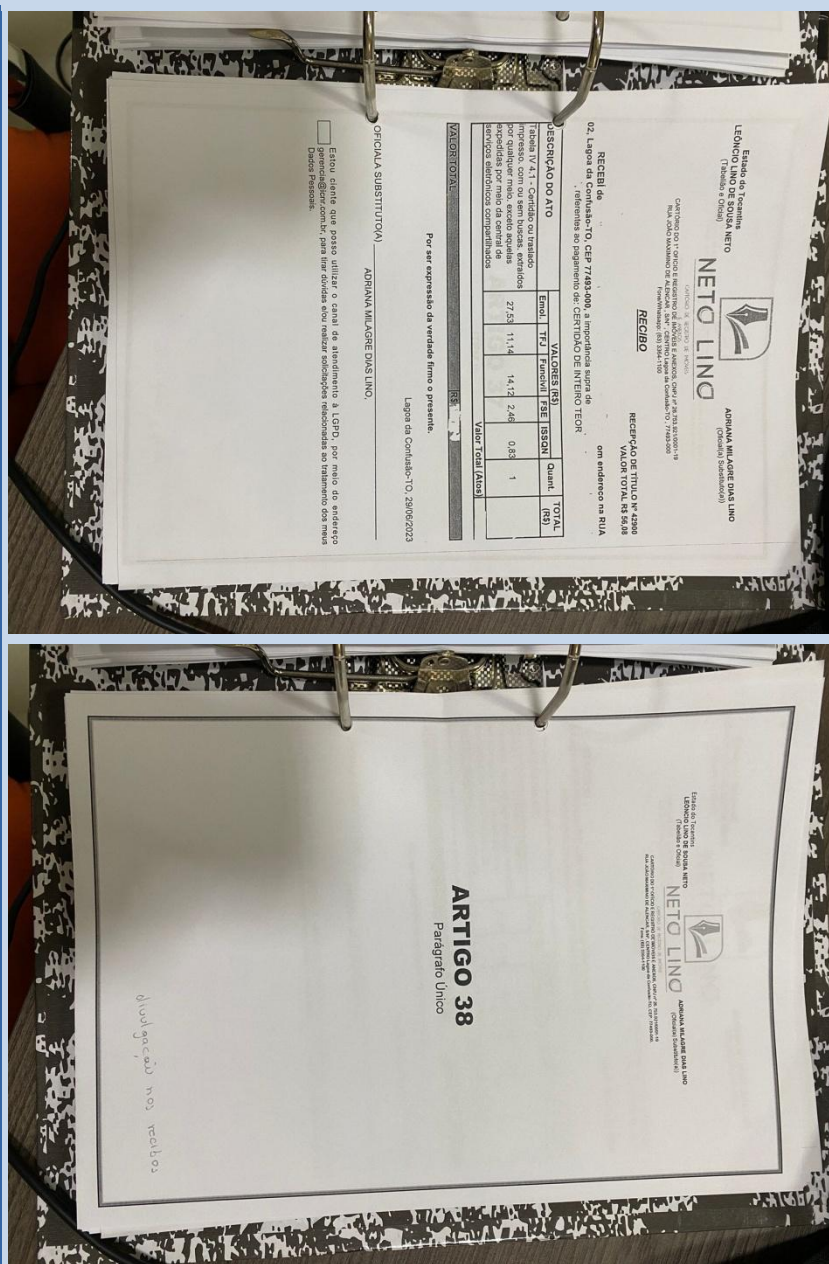




Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



RECEBI de
02. Lúcio da Cunha-TO, CEP 77493-000, a importância supra de
referente ao pagamento de: CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO

RECEBIDO
RECEPCÃO DE TÍTULO N° 4298
VALOR TOTAL R\$ 56,88
em endereço na RUA

VALORES (R\$)

Emol.	TPJ	Funci	FBI	ISSON	Quat.	TOTAL
27,58	11,46	14,12	2,46	0,83	1	

VALOR TOTAL (R\$)

Por ser expresso da verdade fimo o presente.

Lugar da Certidão-TO, 28/06/2023

OFICIAL SUBSTITUTO: APRIANA MILAGRE DAS LINS

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento a LGPD, por meio do endereço gerencia@correg.com.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus dados pessoais.

ARTIGO 38
Parágrafo Único

divulgação nos retulhos

Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 88/2019/CNJ?

215

Observação

Ocorrência

Por amostragem, verificou-se que o Cartório observa os termos do Provimento n. 88/CNJ, inclusive já foram realizadas comunicações ao COAF.

Ademais, atestou-se que o Delegatário dispõe de um

Regular



Relatório de Visita de Correição

relatório contendo código, protocolo, livro, matrícula, registro/averbação, documento e o motivo que levou à comunicação, separadas por ano, mês e especialidade.

RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE ENVIO COAF

Mês: Julho Cartório: RI

PROTÓCOLO: 16609 Nº DA COMUNICAÇÃO: 5428922 DATA: 05/07/23
DOCUMENTO: Sentença Pública de Campana e Candeia
LIVRO: 2 FOLHAS: OUTRA COMUNICAÇÃO:
OUTORGANTE (PASSA): João Teixeira dos Santos CPF: 180.900.901-00
TITULAR (RECEBE): Roberta Camilo Lima CPF: 158.088.102-66
MOTIVO: (392) Pq o visto R\$ 35.000,00

PROTÓCOLO: 16611 Nº DA COMUNICAÇÃO: 5428933 DATA: 05/07/23
DOCUMENTO: Sentença Pública de Campana e Candeia
LIVRO: 2 FOLHAS: OUTRA COMUNICAÇÃO:
OUTORGANTE (PASSA): Edilson Neto Soares Santos CPF: 344.909.944-82
TITULAR (RECEBE): Edilson Neto Soares Santos CPF: 228.612.031-53
MOTIVO: (392) Pq o visto R\$ 100.000,00

PROTÓCOLO: 16606 Nº DA COMUNICAÇÃO: 5428943 DATA: 05/07/23
DOCUMENTO: Sentença Pública de Campana e Candeia
LIVRO: 2 FOLHAS: OUTRA COMUNICAÇÃO:
OUTORGANTE (PASSA): Edilson Neto CPF: 420.915.910-00
TITULAR (RECEBE): Edilson Neto CPF: 021.309.552-1
MOTIVO: (392) Pq o visto R\$ 300.000,00

PROTÓCOLO: 16607 Nº DA COMUNICAÇÃO: 5428953 DATA: 05/07/23
DOCUMENTO: Sentença Pública de Campana e Candeia
LIVRO: 2 FOLHAS: OUTRA COMUNICAÇÃO:
OUTORGANTE (PASSA): Edilson Neto CPF: 420.915.910-00
TITULAR (RECEBE): João Edson de Deus CPF: 951.529.509-87
MOTIVO: (392) Pq o visto R\$ 986.246,80



Relatório de Visita de Correição

CÓDIGO	PROTOCOLO	LIVRO	MAT/REG	REG/AVÉR	DOCUMENTO/MOTIVO
5108	5874	50	F. 105	-	Neto Lino - Neto Lino
	5875	50	F. 106	-	Neto Lino - Neto Lino
	5876	50	F. 107	-	Neto Lino - Neto Lino
	5877	50	F. 108	-	Neto Lino - Neto Lino
	5878	50	F. 109	-	Neto Lino - Neto Lino
	5879	50	F. 110	-	Neto Lino - Neto Lino
	5880	50	F. 111	-	Neto Lino - Neto Lino
	5881	50	F. 112	-	Neto Lino - Neto Lino
	5882	50	F. 113	-	Neto Lino - Neto Lino
	5883	50	F. 114	-	Neto Lino - Neto Lino
	5884	50	F. 115	-	Neto Lino - Neto Lino
	5885	50	F. 116	-	Neto Lino - Neto Lino
	5886	50	F. 117	-	Neto Lino - Neto Lino
	5887	50	F. 118	-	Neto Lino - Neto Lino
	5888	50	F. 119	-	Neto Lino - Neto Lino
	5889	50	F. 120	-	Neto Lino - Neto Lino
	5890	50	F. 121	-	Neto Lino - Neto Lino
	5891	50	F. 122	-	Neto Lino - Neto Lino
	5892	50	F. 123	-	Neto Lino - Neto Lino
	5893	50	F. 124	-	Neto Lino - Neto Lino
	5894	50	F. 125	-	Neto Lino - Neto Lino
	5895	50	F. 126	-	Neto Lino - Neto Lino
	5896	50	F. 127	-	Neto Lino - Neto Lino
	5897	50	F. 128	-	Neto Lino - Neto Lino
	5898	50	F. 129	-	Neto Lino - Neto Lino
	5899	50	F. 130	-	Neto Lino - Neto Lino
	5900	50	F. 131	-	Neto Lino - Neto Lino
	5901	50	F. 132	-	Neto Lino - Neto Lino
	5902	50	F. 133	-	Neto Lino - Neto Lino
	5903	50	F. 134	-	Neto Lino - Neto Lino
	5904	50	F. 135	-	Neto Lino - Neto Lino
	5905	50	F. 136	-	Neto Lino - Neto Lino
	5906	50	F. 137	-	Neto Lino - Neto Lino
	5907	50	F. 138	-	Neto Lino - Neto Lino
	5908	50	F. 139	-	Neto Lino - Neto Lino
	5909	50	F. 140	-	Neto Lino - Neto Lino
	5910	50	F. 141	-	Neto Lino - Neto Lino
	5911	50	F. 142	-	Neto Lino - Neto Lino
	5912	50	F. 143	-	Neto Lino - Neto Lino
	5913	50	F. 144	-	Neto Lino - Neto Lino
	5914	50	F. 145	-	Neto Lino - Neto Lino
	5915	50	F. 146	-	Neto Lino - Neto Lino
	5916	50	F. 147	-	Neto Lino - Neto Lino
	5917	50	F. 148	-	Neto Lino - Neto Lino
	5918	50	F. 149	-	Neto Lino - Neto Lino
	5919	50	F. 150	-	Neto Lino - Neto Lino
	5920	50	F. 151	-	Neto Lino - Neto Lino
	5921	50	F. 152	-	Neto Lino - Neto Lino
	5922	50	F. 153	-	Neto Lino - Neto Lino
	5923	50	F. 154	-	Neto Lino - Neto Lino
	5924	50	F. 155	-	Neto Lino - Neto Lino
	5925	50	F. 156	-	Neto Lino - Neto Lino
	5926	50	F. 157	-	Neto Lino - Neto Lino
	5927	50	F. 158	-	Neto Lino - Neto Lino
	5928	50	F. 159	-	Neto Lino - Neto Lino
	5929	50	F. 160	-	Neto Lino - Neto Lino
	5930	50	F. 161	-	Neto Lino - Neto Lino
	5931	50	F. 162	-	Neto Lino - Neto Lino
	5932	50	F. 163	-	Neto Lino - Neto Lino
	5933	50	F. 164	-	Neto Lino - Neto Lino
	5934	50	F. 165	-	Neto Lino - Neto Lino
	5935	50	F. 166	-	Neto Lino - Neto Lino
	5936	50	F. 167	-	Neto Lino - Neto Lino
	5937	50	F. 168	-	Neto Lino - Neto Lino
	5938	50	F. 169	-	Neto Lino - Neto Lino
	5939	50	F. 170	-	Neto Lino - Neto Lino
	5940	50	F. 171	-	Neto Lino - Neto Lino
	5941	50	F. 172	-	Neto Lino - Neto Lino
	5942	50	F. 173	-	Neto Lino - Neto Lino
	5943	50	F. 174	-	Neto Lino - Neto Lino
	5944	50	F. 175	-	Neto Lino - Neto Lino
	5945	50	F. 176	-	Neto Lino - Neto Lino
	5946	50	F. 177	-	Neto Lino - Neto Lino
	5947	50	F. 178	-	Neto Lino - Neto Lino
	5948	50	F. 179	-	Neto Lino - Neto Lino
	5949	50	F. 180	-	Neto Lino - Neto Lino
	5950	50	F. 181	-	Neto Lino - Neto Lino
	5951	50	F. 182	-	Neto Lino - Neto Lino
	5952	50	F. 183	-	Neto Lino - Neto Lino
	5953	50	F. 184	-	Neto Lino - Neto Lino
	5954	50	F. 185	-	Neto Lino - Neto Lino
	5955	50	F. 186	-	Neto Lino - Neto Lino
	5956	50	F. 187	-	Neto Lino - Neto Lino
	5957	50	F. 188	-	Neto Lino - Neto Lino
	5958	50	F. 189	-	Neto Lino - Neto Lino
	5959	50	F. 190	-	Neto Lino - Neto Lino
	5960	50	F. 191	-	Neto Lino - Neto Lino
	5961	50	F. 192	-	Neto Lino - Neto Lino
	5962	50	F. 193	-	Neto Lino - Neto Lino
	5963	50	F. 194	-	Neto Lino - Neto Lino
	5964	50	F. 195	-	Neto Lino - Neto Lino
	5965	50	F. 196	-	Neto Lino - Neto Lino
	5966	50	F. 197	-	Neto Lino - Neto Lino
	5967	50	F. 198	-	Neto Lino - Neto Lino
	5968	50	F. 199	-	Neto Lino - Neto Lino
	5969	50	F. 200	-	Neto Lino - Neto Lino
	5970	50	F. 201	-	Neto Lino - Neto Lino
	5971	50	F. 202	-	Neto Lino - Neto Lino
	5972	50	F. 203	-	Neto Lino - Neto Lino
	5973	50	F. 204	-	Neto Lino - Neto Lino
	5974	50	F. 205	-	Neto Lino - Neto Lino
	5975	50	F. 206	-	Neto Lino - Neto Lino
	5976	50	F. 207	-	Neto Lino - Neto Lino
	5977	50	F. 208	-	Neto Lino - Neto Lino
	5978	50	F. 209	-	Neto Lino - Neto Lino
	5979	50	F. 210	-	Neto Lino - Neto Lino
	5980	50	F. 211	-	Neto Lino - Neto Lino
	5981	50	F. 212	-	Neto Lino - Neto Lino
	5982	50	F. 213	-	Neto Lino - Neto Lino
	5983	50	F. 214	-	Neto Lino - Neto Lino
	5984	50	F. 215	-	Neto Lino - Neto Lino
	5985	50	F. 216	-	Neto Lino - Neto Lino
	5986	50	F. 217	-	Neto Lino - Neto Lino
	5987	50	F. 218	-	Neto Lino - Neto Lino
	5988	50	F. 219	-	Neto Lino - Neto Lino
	5989	50	F. 220	-	Neto Lino - Neto Lino
	5990	50	F. 221	-	Neto Lino - Neto Lino
	5991	50	F. 222	-	Neto Lino - Neto Lino
	5992	50	F. 223	-	Neto Lino - Neto Lino
	5993	50	F. 224	-	Neto Lino - Neto Lino
	5994	50	F. 225	-	Neto Lino - Neto Lino
	5995	50	F. 226	-	Neto Lino - Neto Lino
	5996	50	F. 227	-	Neto Lino - Neto Lino
	5997	50	F. 228	-	Neto Lino - Neto Lino
	5998	50	F. 229	-	Neto Lino - Neto Lino
	5999	50	F. 230	-	Neto Lino - Neto Lino

Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 77/2018/CNJ?

216

Observação

Ocorrência

Não se aplica.

Não se aplica

Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos da Recomendação n. 9/2013/CNJ?

217

Observação

Ocorrência

Segundo o Delegatário, o acervo do Cartório está 100% (cem por cento) digitalizado.

Regular

256

Quando há alteração de prenome, a serventia observa as disposições do Provimento 137 CNJ quanto ao modo de

Não se aplica

Relatório de Visita de Correição

272	Comunicação ao TSE?	Sim
	Observação Ocorrência Não se aplica.	
273	A serventia utiliza o sistema e-Notariado, conforme o Provimento n. 100/CNJ?	Regular
	Observação Ocorrência Durante o trabalho correcional, verificou-se que a serventia está habilitada e utilizam o e-notariado.	
274	Qual a situação da serventia em relação ao cumprimento do Provimento n. 143/2023/CNJ?	Regular
	Observação Ocorrência A serventia encontra-se regular quanto ao Provimento, fazendo constar o CNM em todas as matrículas do ano de 2023. Nos registros anteriores estão sendo inseridos progressivamente.	
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Das Centrais		
Código	Descrição	Resposta
249	A serventia disponibiliza os seus serviços via Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins?	Sim
266	A serventia encontra-se integrada a Central de Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC/ONR, na forma do Provimento n. 124/2021/CNJ?	Sim
267	A serventia alimenta a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, na forma do Provimento n. 18/2012/CNJ? Observação Ocorrência Conforme relatório gerado nesta data, a serventia encontra-se regular.	Sim
268	A serventia encontra-se integrada a Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT, na forma do Provimento n. 87/2019/CNJ? Observação Ocorrência Conforme relatório gerado nesta data, a serventia encontra-se regular.	Sim
269	A serventia utiliza a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC, na forma do Provimento n. 46/2015/CNJ Observação Ocorrência Não se aplica.	Não se aplica

Relatório de Visita de Correição

271	Foi demonstrado pela serventia, a inclusão de todos os dados referentes aos nascimentos, casamentos, óbitos, natimortos e demais atos relativos ao estado civil lavrados, respectivamente, nos Livros “A”, “B”, “B Auxiliar”, “C”, “C Auxiliar” e “E” na Central de Informações de Registro Civil - CRC?	Não se aplica
	Observação Ocorrência Não se aplica.	
Comentários Gerais		

Pontos Específicos do Registro de Imóveis		
Código	Descrição	Resposta
247	Nos registros de loteamentos é observada a Lei Federal n. 6.766/79?	Sim
251	Nos registros das incorporações imobiliárias é observada as disposições da Lei Federal n. 4.591/64?	Sim
253	O registro da Regularização Fundiária Urbana é feito com observância das disposições do artigo 42 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/17?	Não
255	Há registro de terra indígena na serventia? (Provimento n. 70/2018/CNJ)	Sim
	Observação Ocorrência Durante o trabalho correcional observou-se a existência de matrículas de áreas indígenas dentro da circunscrição territorial do município, a saber: 1422; 993, 1025 e 687, todas em nome da união.	

Relatório de Visita de Correição

258	Nos procedimentos de retificação administrativa de matrícula de imóvel rural, a serventia está observando as disposições do Capítulo XVII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO?	Sim
259	A serventia vem cumprimento da meta 19 do ano de 2018 do CNJ no que tange ao encerramento das transcrições das transmissões e a consequente abertura da matrícula?	Sim
Comentários Gerais		

Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010

Código	Descrição	Resposta
201	Qual a situação das Declarações Sobre Operações Imobiliária da Serventia para com a Receita Federal?	Regular
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia está regular quanto às Declaração sobre Operações Imobiliárias, organizando o recibo de entrega em pastas organizadas por ano.	

Boas Práticas da Serventia

Código	Descrição	Resposta
231	Durante o trabalho correcional foi apontada alguma boa prática desenvolvida na serventia?	Sim
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Ao consultar o Delegatário acerca das boas práticas, ele informou que realiza o pagamento do plano de saúde das prepostas, ajuda no financiamento de imóveis para as funcionárias que não possuem casa própria, bem como realiza o pagamento de viagem de lazer para elas.	

Relatório de Visita de Correição

Das Premiações e Programas de Qualidade		
Código	Descrição	Resposta
223	A serventia possui Premiações ou integra Programas de Qualidade?	Não
Comentários Gerais		

Das Reclamações Recebidas		
Código	Descrição	Resposta
221	Durante o trabalho correcional ocorreram reclamações acerca do serviço?	Não
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Foi realizada a entrevista com o Sr. Wender Jhonatan Alves Feitosa, um usuário assíduo da serventia. Ele mencionou que o atendimento é de qualidade, caracterizado pela eficiência e rapidez. Além disso, ele destacou a disposição dos funcionários para prestar assistência. Comparando com outros cartórios na região, ele considera este como um dos mais confortáveis. Não houve reclamação.	

Dos Questionamentos Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)		
Código	Descrição	Resposta
224	Houveram questionamentos pelo Delegatário, Interino ou Inventor durante o trabalho correcional?	Não
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Obrigações Tributárias		
Código	Descrição	Resposta
202	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Regular
203	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Regular
205	Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Regular
248	Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e Interventor ou Interventora	Regular
Comentários Gerais		

Malote Digital		
Código	Descrição	Resposta
206	Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ	Regular
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia possui acesso ao malote digital.	

RI - Livro de Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 174)		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Com relação ao último protocolo verificado durante a visita correcional,	

Relatório de Visita de Correição

datado de 21/08/2023 nº 16719 - selo 127696AAA283261
Não há apontamentos no referido livro.

RI - Livro de Registro Geral (Lei n. 6.015/73 – Art.176)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação 1	Durante os trabalhos, verificamos que a última matrícula aberta durante a visita correcional é 6.247 - datada de 21/08/2023 - CNM - 127696.2.0006247-85	
-----------------	---	--

RI - Livro de Registro Auxiliar (Lei n. 6.015/73 – Art. 177)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação 1	Durante o trabalho correcional, por amostragem, foram analisados os registros, oportunidade na qual se verificou a regularidade. Último ato: número de ordem/registo 5.731 - datado de 18/08/2023.	
-----------------	---	--

RI - Livro Indicador Real (Lei n. 6.015/73 – Art. 179)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação 1	A serventia já possui todas as suas matrículas digitalizadas e inseridas no sistema de automação, o que resulta em um indicador atualizado e regular. Situação regular.	
-----------------	--	--



Relatório de Visita de Correição

--	--

RI - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 180)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência A serventia já possui todas as suas matrículas digitalizadas e inseridas no sistema de automação, o que resulta em um indicador atualizado e regular, inclusive já integrado ao ONR. Situação regular.	

RI - Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros (Lei n. 5.709/71 - art. 10)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência Analisando o livro, verificamos não há nenhum imóvel pertencente a estrangeiro.	

RI - Livro de Registro de Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou de Liquidação Extrajudicial (Lei n. 6.024/74 – Art. 36 e 55)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência O livro atualmente encontra-se aberto, porém a regra atualmente é a	

Relatório de Visita de Correição

utilização da CNIB para a verificação de decretação de indisponibilidade.

TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	O sistema de automação utilizado pelo cartório é o NORTORIAL. Último ato: 6059, datado de 21/08/2023, Maria Ivete de Carvalho, Procuração Pública, Livro 50, fls. 151, selo n. 127696AAA282926.	
Observação 2	Ocorrência	
	A estruturação do livro de protocolo atende o que exige o Provimento n. 3/2023 CGJUSTO. Possui campo destinado ao número de ordem, data de apresentação, apresentante, natureza, anotações/averbações, selo utilizado. As páginas do livro são rubricadas. Além disso, registra-se que é feito o encerramento diário do livro.	
Observação 3	Ocorrência	
	Durante o trabalho correcional foram consultados os selos do protocolo dos seguintes números de ordem 5712, 5698, 5657 e 5640, oportunidade na qual foi possível verificar a convergência de dados do livro de protocolo às do sistema GISE. Selos n. 127696AAA272232, 127696AAA272213, 127696AAA270737 e 127696AAA270302.	

TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação	Ocorrência	

Relatório de Visita de Correição

1	Último ato: Escritura Pública de Compra e Venda, livro 43, fls. 49, partes: Paulo Henrique Ferreira Massuia e Liliana Franco Massuia, vendedores, e tendo por comprador: Marcos Rogério do Couto, selo n. 127696AAA282375. Dados corretamente declarados no GISE.
	Ocorrência Durante o trabalho correcional, após a análise de algumas escrituras, verificou-se que o selo da comunicação à CENSEC não está sendo gerado. Exemplos de escrituras sem o selo devidamente vinculado: 127696AAA282372 e 127696AAA282370.
Achado 2	Deliberação A Lei de Emolumentos (Lei Estadual n. 3.408/18) estabelece um item específico para o ato de comunicação à CENSEC, decorrente do Provimento n. 149/CNJ, item 1.6 da Tabela VII <i>“1.6 Pela comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial, não contempladas nas demais tabelas, cobra-se: (...)”</i>. Com efeito, o Delegatário deverá gerar selo para todas as comunicações que encontram-se pendentes.
Observação 3	Ocorrência Da análise por amostragem das escrituras denota-se que as partes são devidamente qualificadas, o objeto é identificado, as partes que se encontram representadas por procurador, é mencionado o livro e cartório em que a procuração foi lavrada. Ademais, é mencionado o rol de documentos que encontram-se arquivados referente à escritura. Registra-se que se encontram se forma organizado, pois mediante a solicitação, de pronto a documentação foi apresentada. Além disso, consta o preço e as condições de pagamento, a forma de transmissão, as certidões e documentos apresentados de forma individualizada e detalhada, a menção à consulta à Central de Indisponibilidade de bens, inclusive com a menção do código HASH, informação sobre o ITBI, emissão da DOI e política de privacidade de dados, além de outras informações.
Observação 4	Ocorrência Por amostragem foram consultadas as escrituras de páginas 41, 35 e 19, e confrontadas as informações do GISE às do ato, oportunidade na qual foi possível constatar a convergência das informações. Selos n. 127696AAA282353, 127696AAA282335, 127696AA280467.

Relatório de Visita de Correição

Registra-se que a documentação que subsidiou a lavratura das escrituras estão devidamente organizadas no cartório, e de fácil acesso e identificação, o que possibilitou a apresentação de forma imediata quando solicitado.

TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Última escritura: livro 32, fls. 148, Daniel Ferreira de Paula e Maria Abadia Ferreira de Paula, Selma Ferreira de Paula, selo n. 127696AAA282901. Dados corretamente declarados no sistema GISE.	
Observação 2	Ocorrência Segue aqui os mesmos apontamentos do livro de Escrituras de Compra e Venda, no que se refere a ausência do selo referente a comunicação. Exemplo selo n. 127696AAA282901, 127696AAA282379, 127696AAA282351 e 127696AAA282347. Deliberação O Delegatário deverá atentar-se para as disposições consignadas no livro de Escrituras de Compra e Venda.	
Observação 3	Ocorrência Da análise das escrituras, por amostragem, observou-se que as partes são devidamente qualificadas, o objeto é identificado, no teor da escritura são mencionados os documentos que a subsidiaram, possui a devida menção da emissão da DOI quando é o caso, da base de cálculo dos emolumentos, declarações, dentre outras menções. Escrituras consultadas de selos n. 127696AAA268835, 127696AAA273562, 127696AAA282901, 127696AAA282351 e 127696AAA282347. Registra-se que a documentação que subsidiou a lavratura das escrituras estão devidamente organizadas no cartório, e de fácil acesso e identificação, o que possibilitou a apresentação de forma imediata quando solicitado.	

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Último testamento: Livro 1, folha 27, Elci Noe Machado Stefani, selo n. 127696AAA231101. O item utilizado para a lavratura encontra-se correto, conforme a Tabela de Emolumentos, qual seja, item 2.1, por se tratar de ato que envolve disposição de imóvel. Além disso, as informações lançadas na plataforma GISE encontram-se corretas quando comparadas as que constam no ato. Registra-se que o objeto do ato encontra-se devidamente identificado, assim como as partes que figuram no ato. Além disso, a parte que assinou à rogo está qualificada, assim como as testemunhas.	
	Ocorrência Por amostragem, em consulta ao selo do último testamento foi possível verificar que não está sendo gerado selo para o item 1.6 da Tabela VII (Lei Estadual n. 3.408/18), referente à comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial, não contempladas nas demais tabelas. Achado 2 Testamentos vistos de páginas 27 e 23, livro 1, selos n. 127696AAA231101 e 127696AAA145925.	
	Deliberação O Delegatário deverá observar a deliberação lançada no livro de Escrituras de Compra e Venda.	

TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Observação 1	Ocorrência Última procuração: livro 50, fls. 151, outorgante: Maria Ivete de Carvalho, procuradora: Mara Daiany Carvalho da Silva, selo n. 127696AAA282927. Dados corretamente declarados no sistema GISE.
Achado 2	Ocorrência Por amostragem, em consulta ao selo de algumas procurações foi possível verificar que não está sendo gerado selo para o item 1.6 da Tabela VII (Lei Estadual n. 3.408/18), referente à comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial, não contempladas nas demais tabelas. Procurações vistas de páginas 151, 150, 93 e 80. Selos n. 127696AAA282927, 127696AAA282922, 127696AAA275342 e 127696AAA2723603.
	Deliberação O Delegatário deverá observar a deliberação contida no livro de Escrituras de Compra e Venda.
Observação 3	Ocorrência Por fim, foi solicitado a apresentação dos documentos que subsidiaram a lavratura da procuração n. 69, livro 50, selo n. 127696AAA272224. Da análise foi possível verificar a existência dos seguintes documentos: documento Pessoal das partes, certidão de Inteiro Teor da Matrícula, relatório de Consulta de Indisponibilidade. Registra-se que na procuração as partes são devidamente qualificadas, os poderes são identificados, no caso em questão, como houve a outorga de poderes para transigir um imóvel, o imóvel foi pormenorizadamente identificado, inclusive com a menção ao número de matrícula, contém declarações do Delegatário sobre a observância de provimentos do CNJ, código de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, inclusive com o código de HASH, e a declaração de ter sido lida às partes.
Observação 4	Ocorrência Seguir apontamento sobre a averbação do Substabelecimento de Procuração lançado no livro de Substabelecimento.

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO
04/04/2017

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Último substabelecimento: livro 2, folha 67, Marcos Rogério do Coutoy, Gessica Pereira de Castro e Willian Jonathan Trevizan, selo n. 127696AAA282362. Dados corretamente declarados no sistema GISE. Ademais, foi possível atestar que por ser Substabelecimento de Procuração lavrada em Cartório de outro Estado, houve a devida incidência do fato de acréscimo previsto no item 1.10 da Tabela V (Lei Estadual n. 3.408/18).	
Observação 2	Ocorrência Questionado acerca da forma de comunicação do Substabelecimento quando a procuração é lavrada em cartório de outro estado ou em outro município, o Delegatário relatou que a promove por meio do Comunica e do Malote Digital. Inclusive, dispõe de uma pasta específica para o arquivamento dos comprovantes de comunicação.	
Observação 3	Ocorrência Por amostragem, durante o trabalho correcional foram consultados os selos dos substabelecimentos de folhas n. 67, 64 e 52, e confrontadas as informações do ato às do sistema GISE, oportunidade na qual verificou-se a convergência. Selo n. 127696AAA282362, 127696AAA266621 e 127696AAA207109.	
Achado 4	Ocorrência Em vista ao Substabelecimento da Procuração lavrada no livro 2, fls. 66, foi promovida a análise da devida averbação na Procuração acerca do substabelecimento, oportunidade na qual foi possível verificar que é feita uma "Certidão" de que a procuração foi Substabelecida, inclusive, a presente certidão não dispõe de selo de fiscalização. Deliberação Diante da situação apontada, infere da Nota Explicativa n. 3, "b" da Tabela V (Lei Estadual n. 3.408/18), que não incidem emolumentos nas averbações	



Relatório de Visita de Correição

de revogação, de substabelecimento, de retificação, de ratificação ou qualquer outra averbação realizada em ato notarial. Com efeito, pode-se afirmar a partir dessa premissa, que a anotação na Procuração acerca do Substabelecimento é um ato de averbação, e não de "certidão" como fora realizado. Ademais, para o ato averbação do substabelecimento na procuração, o código a ser utilizado da tabela de emolumentos é o 5172. Desse modo, o Delegatário deverá observar doravante a presente deliberação.

PROTOCOLADO: 5657
LIVRO: 50 / FOLHA: 047v

348 de Serventia de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão-TO, CN5127696. Conforme a 127696AAA220519-KDU que fica nesta Serventia arquivada. 2. UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADO LOTE 31, QUADRA 07, COM UMA ÁREA TOTAL DE 340,49 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA 13, NO SETOR RESIDENCIAL JAVAS, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: LÍMITA-SE 32 NA DISTÂNCIA DE 30,00 METROS, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 30 NA DISTÂNCIA DE 30,00 METROS, PELO FUNDO COM O LOTE 26 NA DISTÂNCIA DE 12,00 METROS. Objeto da MATRÍCULA nº 3144 de Serventia de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão-TO, CN5127696.

Conforme a Certidão de inteiro teor apresentada, datada de 26 de abril de 2023, pelo de Fiscalização sob nº: 127696AAA220519-KNF, que fica nesta Serventia arquivada. Podendo para tanto, dito procurador, receber princípio de pagamento de compra e venda, doação ou permissão assinar as respectivas Escrituras Públicas que se fizerem necessárias, com todas as cláusulas e condições de estilo, estipular condições de pagamento, receber, dar quitação, melhor descrever, dando suas características, origens, desmembramento das áreas, limites e confrontações, transferir domínio, direito, ação e posse, dar audiência, fazer e venda para sempre boa, firme e valiosa pelo Outorgante, seus herdeiros ou sucessores, responder pela evicção, na forma da Lei. Podendo, também, assinar mapas, cláusulas e condições, assinando os contratos, promover os atos necessários nos cartórios de notas e de Registros Imobiliários, de Registros de Títulos e Documentos e onde mais for necessário. B) Representar onde os imóveis estão cadastrados, e assendo tudo o que for necessário ou conveniente ao interesse imobiliária e al requerer, solicitar e assinar o que se fizer necessário relativamente à aquisição, todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato e praticar os demais atos aos fins deste mandato. IV-DO SUBSTABELECIMENTO: Declara a outorgante, que está PODENDO SUBSTABELECER do presente mandato, TODA VALIDADE. O presente mandato possui o prazo de validade de INDETERMINANDO. VI-DA DECLARAÇÕES: Foi observado por parte desta serventia o Provimento 88/2019 do CNJ. A autenticidade deste ato, deve ser verificada, exclusivamente, neste (www.censec.org.br). Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Código HASH: NEGATIVO.

FASSINA MACHADO em 27/04/2023 às 16:56:59 e dou fe. Eu, ESCRIVENTE AUTORIZADA que a mandei digitar, lavrar, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura do outorgante LUAN HENRIQUE FASSINA MACHADO, Nada mais. Tradada na mesma data, Eu, ESCRIVENTE AUTORIZADA translatei, conferi, dou fe e assino em público e raso. EM TEST. DA VERDADE, Lagoa da Confusão - TO, 27/04/2023.

LUAN HENRIQUE FASSINA MACHADO
OUTORGANTE

☒ Marlene Silva de Souza - ESCRIVENTE AUTORIZADA

CERTIFICADO QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI SUBSTABELECIDA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PÚBLICO
LIVRO Nº LIVRO 50 FOLHA 047v
EM 03/04/2023
NO CARTÓRIO DO 1º DEPARTAMENTO
ESCRIVENTE

SELO(S): 127696AAA270737-ARJ, 127696AAA270738-ORH
CONFIRMAÇÃO AUTENTICIDADE: https://pda-206-04.br/Grafico/127696AAA270738vARJ
EMOL: R\$ 96,19, ITI: R\$ 24,80, FUVIC: R\$ 13,20, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 2,59, TOTAL: R\$ 139,54

Firmado, Lacerda, N° 140, Quadra 55, Lote 10A - Centro - CEP: 77.483-000 | Lagoa da Confusão - TO | Fone: (83) 3364-1180 | e-mail: cartorio@coicesos@gmail.com

Se 10A - Centro - CEP: 77.483-000 | Lagoa da Confusão - TO | Fone: (83) 3364-1180 | e-mail: cartorio@coicesos@gmail.com

Relatório de Visita de Correição

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Estado do Tocantins
Comarca de Cristalina
Município de Lagoa da Confusão

Leônido Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)

Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

NETO LINO
Tabelião e Oficial

PROTÓCOLO: 5857
LIVRO: 50 / FOLHA: 047

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ LUAN HENRIQUE FASSINA MACHADO EM FAVOR DE: BARBARA ARAUJO FERREI FASSINA na forma alçada.

LIVRO Nº: 50
FOLHAS Nº: 47/47V

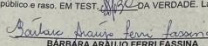
SAIBAM. Quantos este Público Instrumento de Procuração Pública, virem que, aos Vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (27/04/2023), nesta Serventia do 1º Ofício e Anexos de Lagoa da Confusão-TO, (CNS/CNJ nº 12.769-6), perante mim, ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu a pessoa a seguir qualificada como outorgante e solicitou a lavratura do presente Instrumento de Mandato na forma que segue: **L- DAS PARTES:** como **OUTORGANTE: LUAN HENRIQUE FASSINA MACHADO**, maior, capaz, brasileiro, piloto, nascido na data de 13/07/1991, natural de Barra do Garças-MT, filho de Paulo de Oliveira Machado e de Eliane Fassina, portador da Cédula de Identidade sob nº 1411142 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 025.554.551-75, Conforme consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 04888684677 expedida pelo DETRANTO em 16/01/2020 válida até 11/11/2024, declara ser casado com a procuradora, sob conjunto parcial de bens, registrado em 20/05/2017, conforme Certidão de casamento expedida em 20 de Maio de 2017, sob matrícula nº 1284960155201720000215000021543 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa da Confusão-TO, residente na Rua 09, s/n, Qd 05, Lt 14, Lagoa da Ilha e domiciliado no município de Lagoa da Confusão-TO, CEP-77493-000. Reconheço a identidade e a capacidade do **Outorgante à luz dos documentos que me foram apresentados para a lavratura deste ato, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia.** E por ela me foi dito que por este público Instrumento nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: BARBARA ARAUJO FERREI FASSINA**, maior, capaz, brasileira, administradora, nascida na data de 22/03/1989, natural de São Luiz Gonzaga-RS, filha de Moacir Camilo Ferri e de Antônia de Fátima Araújo Ferri, portadora da Cédula de Identidade sob nº 933.081 2ª VIA SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 025.140.021-01, declara ser casada com o outorgante, sob conjunto parcial de bens, registrado em 20/05/2017, conforme Certidão de casamento expedida em 20 de Maio de 2017, sob matrícula nº 1284960155201720000215000021543 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa da Confusão-TO, residente na Rua 09, s/n, Qd 05, Lt 14, Lagoa da Ilha e domiciliada no município de Lagoa da Confusão-TO, CEP-77493-000. **Dados do assessorado** formados mediante cópias ou e-mail, fazendo-se necessário a conferência dos originais. **II DOS PODERES: A QUEM OUTORGA OS PODERES AMPLOS E GERAIS PARA O FIM ESPECIAL, EM NOME DOS OUTORGANTES:** A) vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, ou de qualquer outra forma alienar, pelo preço, prazo, forma e condições que julgar conveniente, os seguintes bem imóvel: **1. UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADO LOTE Nº 12A QUADRA Nº 3B, BAIRRO DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA 24 DE NOVEMBRO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 373,46 METROS QUADRADOS, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: LIMITA-SE PELA FRENTE COM A RUA 24 DE NOVEMBRO, NA DISTÂNCIA DE 15,70 METROS; LADO DIREITO COM O LOTE 12 E 13 NA DISTÂNCIA DE 27,42 METROS; LADO ESQUERDO COM O LOTE 11, NA DISTÂNCIA DE 27,17 METROS; FUNDO COM O LOTE 14, NA DISTÂNCIA DE 13,70 METROS; Objeto da MATRÍCULA nº**

SELO(S): 127696AAA270737-ARJ, 127696AAA270738-ORH
CONFIRME AUTENTICIDADE: <https://goa.lto.br/confirmar?v=127696AAA270737&v=ARJ>
EMDL: R\$ 96,19, TPJ: R\$ 24,80, FUNC: R\$ 13,20, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 2,89, TOTAL: R\$ 139,54

Rua Firmino Lacerda, N° 149, Quadra 53, Lote 18A - Centro - CEP: 77.493-000 | Lagoa da Confusão - TO | Fone: (83) 3364 - 1100 | e-mail: carterolindosousa@gmail.com

PROTÓCOLO: 5906
LIVRO: 02 / FOLHA: 066v

Serviços Compartilhados - CENSEC (www.censec.org.br) **POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais poderá ser fornecida certidão deste ato, como exigência do Art. 16 E 17 da Lei 6.015/73, de acordo com os parâmetros da Lei nº 13.709/2019, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. E dou W. Em atendimento ao princípio da boa-fé, o outorgante declara que, reconhece como verdadeira suas qualificações e, via de consequência, também este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade decorrente da ausência de averbação, qualificando por ele declarada no presente ato notarial e eventuais correções somente serão realizadas mediante a lavratura de um novo instrumento. Assim o assessorado do que dou W, e me peço que lhe fosse em minhas notas este instrumento que lhe li, aceita e assina com dispensa das testemunhas, conforme faculta a Lei nº 6.952, de 06 de novembro de 1981 e dou W. Eu, ESCRIVENTE AUTORIZADA, que a mandei digitar, lavrar, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura do outorgante subestabelecete **BARBARA ARAUJO FERREI FASSINA** Nada mais. Transladada na mesma data. Eu, ESCRIVENTE AUTORIZADA, trasladar, conferi, dou W e assino em público e raso. EM TEST. DA VERDADE. Lagoa da Confusão - TO, 07 de Julho de 2023.


BARBARA ARAUJO FERREI FASSINA
OUTORGANTE SUBSTABELECENTE

☐ Leonido Lino de Sousa Neto - Oficial
☐ Adriana Milagre Dias Lino - Substituta
☐ Fernanda Ferreira Sousa Coelho - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☒ Marlene Silva de Souza - ESCRIVENTE AUTORIZADA

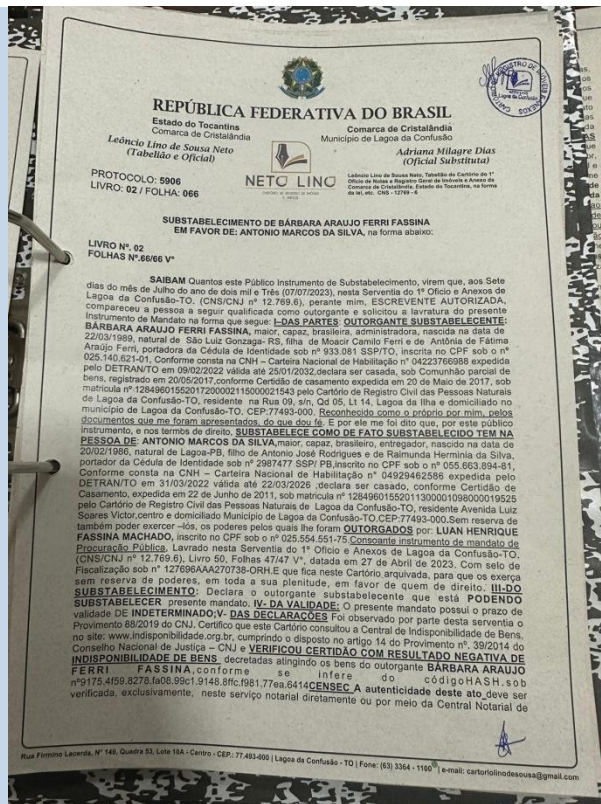
Emolumentos: R\$ 6,96; Taxa TPJ: R\$ 2,40; Taxa Func: 0,80; ISS: R\$ 0,27; FSE: R\$ 0,00; Total: R\$ 12,44
Emolumentos: R\$ 67,20; Taxa TPJ: R\$ 22,36; Taxa Func: 12,28; ISS: R\$ 2,46; FSE: R\$ 2,46; Total: R\$ 126,90

 
Estado do Tocantins
Município de Lagoa da Confusão
127696AAA270737-KOU
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.lto.goa.br>

Estado do Tocantins
Município de Lagoa da Confusão
127696AAA270738-WXA
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.lto.goa.br>

Firmino Lacerda, N° 149, Quadra 53, Lote 18A - Centro - CEP: 77.493-000 | Lagoa da Confusão - TO | Fone: (83) 3364 - 1100

Relatório de Visita de Correição



TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação
1

As Atas Notariais eram lavradas no livro de Escrituras Diversas, todavia, foi promovida a devida abertura do livro em 22 de agosto de 2023.

Posteriormente à abertura, não houve demanda para a lavratura.

Última ata lavrada: livro 30, folha 196, Ata Notarial de declaração que solicita Ângelo Rodrigues de Sousa, selo n. 127696AAA178236.

Dados corretamente declarados no sistema GISE.

Relatório de Visita de Correição

TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

O Cartório possui os cartões de assinatura de forma física e no sistema.

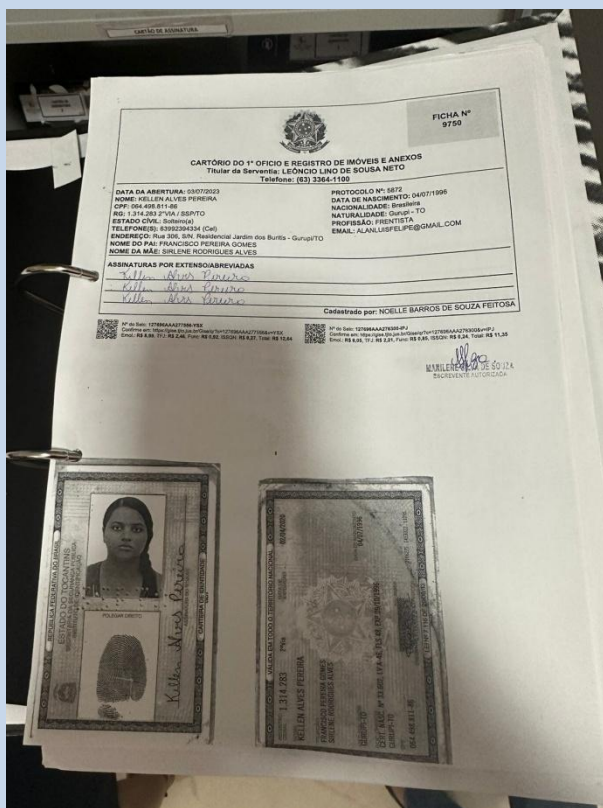
Registra-se que cartório cadastra e armazena eletronicamente, relativamente às pessoas que figurarem nos atos de reconhecimento de firma, procurações e lavraturas de escrituras, os dados de leitura biométrica da digital e captura de imagem facial.

Solicitado um ato no qual tenha sido realizado o reconhecimento de firma, foi possível observar que consta se tratar de reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade.

Por fim, registra-se que o selo constante no cartão de assinatura de fato é o selo referente à abertura do cartão.

Observação

1



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei n. 9.492/97 – Art. 32)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Durante a análise constatou-se a regularidade do livro de apontamento, denominado de protocolo, o qual possui o seguinte número atual 28227, selo 127696AAA283918 - datado de 22/08/2023. Situação regular.	

PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei n. 9.492/97 – Art. 33)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Livro com escrituração regular, último protesto registrado é o do livro 95, folha 167 - nº 18967 - selo 127696AAA283865	

PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 9.492/97 – Art. 34)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	A serventia possui o indicador devidamente atualizado e regular no sistema do IEPTB. Situação regular.	

Relatório de Visita de Correição

CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

2 15/03/2017

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o livro tanto de forma física quanto automatizado, utilizando-se do sistema IEPTB. Ocorrência O livro possui campo destinado ao protocolo, entrada, tipo de documento, registro, averbações, apresentante, RCPJ, livro original, folha original, natureza e selo. Constatou-se que o livro, apenas, não possui campo destinado às anotações e observações, conforme determina o artigo 943, V, do Provimento n. 3/CGJUS.	
Recomendação 2	Deliberação Nos termos do artigo mencionado, o Delegatário deverá demandar o suporte do sistema utilizado, para que proceda com a adequação do livro, dispondo do campo destinado às anotações e observações. Faz-se necessário a inclusão, por exemplo, para os casos de cancelamento das prenotações, que no modelo atual, inexistiu local adequado para ser constada a informação do cancelamento. Com a implementação, a devida menção será realizada no neste campo. Ocorrência Durante a análise do livro, verificou-se o livro está sendo preenchido como livro B.	
Recomendação 3	Deliberação Tendo em vista que o livro B de Registro Civil de Pessoas Jurídicas é destinado para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, recomenda-se ao Oficial que contate o sistema de automação para que proceda a devida retificação.	
Observação 4	Ocorrência Último protocolo: Protocolo: 3656, Entrada: 14/08/2023, Tipo de Documento: Outros-Averbações, Registro: 616, Av: 12, Apresentante:	

Relatório de Visita de Correição

Observação 5	Peronete Maria da Conceição Alves Oliveira , RCPJ: Livro B, Liv. Orig.: -, Folha: -, Selo: n.127696AAA279236-BKY. Ao proceder o exame do livro, analisou-se que a serventia promove o encerramento diário do livro, estando em conformidade com o que determina o artigo 946, do Provimento n.3/CGJUSTO. Ocorrência Por amostragem, foram consultados os selos dos protocolos n. 3651, 3640, 3631, 3624 os quais tratam-se de registro ou averbações em registros já existentes, e confrontadas as informações constantes nos atos às do sistema GISE, oportunidade na qual foi possível verificar a sua convergência.
--------------	---

CRPJ - Livro A (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência Último ato: AV 12, Registro 616, Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos titulares e suplentes dos cargos de diretoria e conselho fiscal junto a Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão, selo utilizado n. 127696AAA279237. Informações corretamente declaradas no sistema GISE.	
Observação 2	Ocorrência Durante o trabalho correcional foram consultados os selos da AV. 5, registro n. 627 e AV. 61, registro n. 34, oportunidade na qual foi possível atestar a veracidade das informações constantes nos atos às do sistema GISE. Solicitada a documentação que subsidiou os atos em questão, de pronto o Delegatário a apresentou. Selos n. 127696AAA274573 e 127696AAA268795. Registra-se que os atos consultados por amostragem, encontram-se devidamente assinados pelo Oficial. Há menção ao número do registro, averbação, selo com a discriminação dos valores de emolumentos e taxas, assim como a traslado dos documentos apresentados.	

Relatório de Visita de Correição

--	--

CRPJ - Livro B (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência O livro foi aberto em 17 de maio de 1994, e não conta com nenhum ato registrado.	

CRTD - Livro A - Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o livro de forma automatizada, utilizando-se do sistema IEPTB. Último protocolo: protocolo: 4251, entrada: 18/08/2023, tipo de documento: Termo de Baixa de Garantia, registro: não registrado, averbação: -, Apresentante: Cleuber Marcos de Oliveira, RTD: Livro A, livro Original: -, folha original: -, natureza: averbação; registro, selo: 127696AAA284048-KMT. O livro possui campos destinados ao protocolo, entrada, tipo de documento, registro, averbações, apresentante, RTD, livro original, folha original, natureza e selo.	
Observação 2	Ocorrência Por amostragem, foram consultados os selos dos protocolos n. 4245, n.4237, n.4230 os quais tratam-se de registro ou averbações em registros já existentes, e confrontadas as informações constantes nos atos às do sistema GISE, oportunidade na qual foi possível verificar a sua convergência. Selos consultados n.127696AAA280212-IXX, 127696AAA277968 - PJQ e	

Relatório de Visita de Correição

127696AAA275295 - BON.

CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 137)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o livro tanto de forma física quanto automatizada. Último registro: Protocolo n.4249, registro n. 3582, Cédula de Crédito Bancário- CBB Financiamento, Dados da Cédula: Nº da Cédula: 2005812, Valor Contratado: R\$361.545,37, Data de Emissão: 09/08/2028, Data de Vencimento: 09/08/2028, Local de Emissão: Palmas/TO, Nome do Emitente: Itanir Roberto Zanfra, Dados da Credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira, selo n. 127696AAA284043 - VRY.	
	Ocorrência A organização do livro é feita em formato de fichas. Quando há uma averbação em um registro existente no livro convencional, o Delegatário opta por anexar essa averbação diretamente ao registro original, com objetivo de facilitar a busca e o acesso ao registro completo, reunindo todas as informações no mesmo número de ordem.	
	Ocorrência Foram consultados alguns atos: registro de n.3552, protocolo n. 4216, selo n.127696AAA271083-JCH e registro n.3553, protocolo n.4217, selo n.127696AAA271088-XTL, dos quais foram observados as convergências de informações constantes nos atos com às do sistema GISE.	

CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Observação 1	Ocorrência A serventia possui o referido livro, todavia, não consta registro tendo em vista que a serventia registra os documentos integralmente no livro B de Registro de Títulos e Documentos.
-----------------	--

CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 138)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência O sistema de automação utilizado pela serventia é o IEPTB, que dispõe do indicador pessoal de maneira simplificada, permitindo buscas instantâneas por qualquer pessoa que figure em seus registros.	

Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o livro estando regular, sem nenhum apontamento.	

Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o livro diário auxiliar devidamente escriturado nos termos do Provimento n. 149/CNJ. Sem apontamentos.	

Relatório de Visita de Correição

--	--

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
	Ocorrência	
Observação 1	A serventia possui o livro, o qual é disponibilizado pelo sistema de automação do cartório, conforme analisado durante a visita correcional. Situação regular.	

CRTD - Livro E - indicador real (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, V)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
	Ocorrência	
Observação 1	A serventia possui o livro de forma automatizada, utilizando-se do sistema de automação IEPTB, procedendo a busca tanto pelo registro quanto pelo endereço.	

CRTD - Livro F - Para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VI)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
	Ocorrência	
Observação 1	A serventia possui o referido livro, todavia, não conta com registro.	

Relatório de Visita de Correição

CRTD - Livro G - Indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que figurarem no Livro F (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VII)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o referido livro, todavia, não conta com registro.	

PROT - Livro de Cancelamento de Protesto (art. 660, III do Provimento n. 3/2023 CGJUSTO)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Da análise do livro, verificamos que se encontra escriturado de forma regular sem nenhuma irregularidade, os selos diferidos dos protestos são todos concluídos no ato do cancelamento. Último cancelado foi do protocolo nº 25441, tendo atualmente o livro de cancelamento com 4521 atos. Selo - 127696AAA283859.	

Relatório de Visita de Correição

Comentário Geral dos Livros

Tipo

Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Observação Geral	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conclusão

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pelo Delegatário. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.

Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.

Relatório de Visita de Correição

Leoncio Lino De Sousa Neto
Titular

Carla Rejany Pimenta de Andrade
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de
Registro

WAGNER JOSE DOS SANTOS
Coordenador dos Serviços Notariais e de
Registro

Relatório de Visita de Correição



Caso este documento contenha alguma assinatura eletrônica, sua autenticidade pode ser verificada na opção Correição → Validar Relatório